

PORTARIA N.º 171/2020
(13 de julho de 2020)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **JOÃO PAES SOBRINHO**, dependente da aposentada **ZILDA DE LOURDES COITINHO PAES**, falecido em 30 de maio de 2020;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 023/2020;

RESOLVE

CONCEDER a *JOÃO PAES SOBRINHO*, nos termos dos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 594/2006, pensão por morte em decorrência do falecimento de ***ZILDA DE LOURDES COITINHO PAES***, cujo benefício será pago a partir de 30 de maio de 2020.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo